**EDITAL 005/2016 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016**

**“DISPÕE SOBRE O GABARITO PRELIMINAR E ABRE PRAZO DE RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Délcio Stefan, Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA,** no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º FICA PUBLICADO O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS TEÓRICAS E ABRE PRAZO DE RECURSOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016.

§ 1º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, **17, 18 e 19 de maio de 2016**, para interposição de recursos, **relacionados exclusivamente às Provas Teórico-Objetiva (Padrão) e Gabarito Preliminar**.

§ 2º Os recursos (**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO do Edital nº 001/2016, páginas 1 e 2)** deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva da Seleção, **protocolada na FUMSSAR** ou postado em agência de correio via SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR, para: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016, Rua Francisco Timm, nº 480, CEP: 98.900-000, Santa Rosa/RS (data da postagem deverá ser entre os dias **17 a 19/05/2015)**.

§ 3º O Gabarito Preliminar está disponível no mural da FUMSSAR e nos sítios informativos [*http://www.fumssar.com.br/*](http://www.fumssar.com.br/) e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (*meramente informativos*).

Art. 2º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUMSSAR SANTA ROSA/RS, 16 DE MAIO DE 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Délcio Stefan**

**Presidente da FUMSSAR**

Registre-se e Publique-se,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JEAN LUCA DIESEL**

Diretor de Gestão Administrativa

**ANEXOS que fazem parte do presente Edital**:

05.1 - ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR;